

Resolução nº : 1471/2002
Protocolo nº : 46895/02
Origem : EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA
Interessado : EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/2/0129-8 , na importância de R\$ 1.904,00 (mil, novecentos e quatro reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência